

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, "a" c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA TOYOTA HILUX FLASH AMB – PLACA SKH5F88 E TOYOTA HILUX FLASH AMB – PLACA – SKI4F63, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA

**Contratado:** TOPAZIO VEICULOS LTDA – CNPJ: 13.398.201/0007-26

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Valor Total:** **R\$7.080,30 (sete mil, oitenta reais e trinta centavos)**

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso IV, "a" da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belmonte – Bahia, 22 de agosto de 2025.

---

**Ilêdo José Menezes Elias**  
**Prefeito Municipal**